



Porto Alegre, RS, 18/08/2021

**Esclarecimento 02 do Pregão Eletrônico 0125/2021- SULIC/CORSAN**

1) Referente ao atestado de capacidade técnica solicitado no item 7 do termo de referência e no item CGL 14.13.2 onde destacam:

*A PROPONENTE deverá apresentar atestado que comprove que já realizou o fornecimento de pelo menos um (01) equipamento Oracle Database Appliance da família X7 ou superior, com o serviço de instalação e configuração do equipamento.*

Perguntamos: Visando evitar entendimentos dúbios, entendemos que será aceito atestado de capacidade técnica comprovando o fornecimento, com serviço de instalação e configuração de Appliance Oracle para banco de dados do tipo “Exadata”, desde que da família X7 ou posterior, tendo em vista ser um equipamento específico para Banco de Dados Oracle e com maior poder de processamento e funcionalidades superiores ao Oracle Database Appliance. Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Sim, está correto o entendimento do licitante.**

2) Considerando que por padrão, a maioria dos atestados constam destacados o objeto principal da licitação, entendemos que além de apresentar o atestado, a licitante poderá apresentar o edital e termo de Contrato, a fim de comprovar o fornecimento de todos os produtos e serviços e a relação jurídico-contratual entre o atestante e a empresa licitante. Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Caso o licitante queira apresentar outro documento além do atestado de capacidade técnica, deverá apresentar o extrato do termo de contrato firmando entre o licitante e o atestante, e um informativo indicando em qual página do documento apresentado se encontra a(s) informação(ões) que comprove o fornecimento dos produtos/serviços.**